



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 460, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3964-30/09/2026

“Dispõe sobre a concessão de Licença por
Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o
qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste
Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 329/2026/DRH, o qual encaminha laudo
médico apresentado por servidor desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora
MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente Social,
durante o período compreendido de **21 de Setembro a 20 de Outubro de 2026**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos
vinculados à remuneração do servidor, tais como consignações bancárias e sindicais, caso
houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo
a 21/09/2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de Setembro de 2026.

HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços
Em substituição legal